

SISTEMA DE AGENDAMENTO – FEIRA DE CURSOS E PROFISSÕES UFPR 2023

REGULAMENTO

A Universidade Federal do Paraná, realizará entre os dias 01 e 04 de junho de 2023, no complexo da UFPR em Piraquara, sito a Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, nº 4015, Piraquara, a Feira de Cursos e Profissões, que tem por objetivo auxiliar os estudantes de ensino médio na escolha profissional e reforçar o vínculo entre a universidade pública e a sociedade. Para isso contará com a participação dos estudantes, técnicos e professores dos cursos de graduação ofertados pela UFPR que estarão disponíveis para informar aos visitantes as principais características de cada curso e as possibilidades de atuação profissional.

1. A visitação a Feira de Cursos e Profissões é gratuita e se dará nas seguintes modalidades:
 - a. Nos dias 01 e 02 de junho de 2023, a visita a Feira é exclusivamente para escolas e instituições de cunho educacional que desejem levar seus estudantes, por meio de agendamento prévio.
 - b. Nos dias 03 e 04 de junho de 2023, a visitação a feira é aberta à toda a comunidade, sem a necessidade de agendamento, sujeito à lotação do espaço. Caso em que a entrada de novos visitantes ficará condicionada a saída de outros.
2. O horário de funcionamento da Feira de Cursos e Profissões 2023 será:
 - a. Das 9h às 18h nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2023.
 - b. Das 9h às 16h no dia 04 de junho de 2023.
3. Nos dias 01 e 02 de junho de 2023 serão disponibilizados horários específicos para agendamento das visitas e haverá limitação de público por horário.
 - a. Serão disponibilizadas 3.500 vagas em cada um dos seguintes horários: 9h, 11h, 13h30, 15h, e 16h30.
 - b. Para realizar a visita, os responsáveis pelas escolas e instituições deverão obrigatoriamente realizar o agendamento por meio do Sistema de Agendamento – Feira de Cursos e Profissões UFPR disponível no endereço eletrônico <http://www.prograd.ufpr.br/coursefair/>.
 - c. O prazo para agendamento das visitas será **das 09h do dia 24/04/23 até às 18h do dia 11/05/23**.
4. O processo de agendamento compreenderá a seguintes etapas:
 - a. Primeira etapa
 - i. Cadastro da instituição e do responsável pelo agendamento.
 - ii. Seleção do horário de participação.
 - iii. Informação do número de visitantes, incluindo estudantes, professores/monitores, que irão participar da visita.
 1. Cada agendamento terá o limite máximo de 100 visitantes. Havendo necessidade de mais vagas, deverá ser realizado novos agendamentos até atingir o número desejado, sujeito à disponibilidade de vagas.
 - iv. Após o envio das informações, o responsável pelo agendamento receberá um link para confirmação do agendamento e cadastro do Nome e CPF de todos os estudantes que realizarão a visita, bem como dos professores/monitores que os acompanharão.
 - v. O link de confirmação terá validade de 24h. Após esse período o link irá expirar.
 - vi. Nos casos em que o link expirar, será necessário refazer a solicitação, sujeito a disponibilidade de vagas.
 - vii. No momento de cadastro dos visitantes não será possível informar um número maior de pessoas do que o número que foi indicado inicialmente.
 - viii. Nos casos em que o número de pessoas informado for menor do que o indicado inicialmente, as vagas não cadastradas retornarão ao sistema automaticamente.
 - ix. Nos casos em que nenhum visitante for cadastrado a confirmação de reserva não terá validade e as vagas não cadastradas retornarão ao sistema automaticamente.

- x. Após a finalização da reserva não é possível a alteração do cadastro realizado. Havendo necessidade de inclusão de novos visitantes, será preciso realizar novo agendamento, sujeito a disponibilidade de vagas.
- xi. Ao final do cadastro, o responsável pelo agendamento, receberá, por e-mail a confirmação da sua reserva.
- xii. No caso de impossibilidade de comparecer na data e horário agendados, o responsável pelo agendamento deverá encaminhar a solicitação de cancelamento da reserva para o e-mail feiradecursos@ufpr.br.
- xiii. No caso de substituição de visitantes, o responsável deverá informar, pelo o e-mail feiradecursos@ufpr.br, no período de 20/05/23 à 28/05/23 as informações para substituição, que deverão obedecer ao seguinte modelo:

De		Para	
Nome	CPF	Nome	CPF

b. Segunda etapa

- i. Ao final do prazo de agendamento e após a conferência dos pedidos de cancelamento, o sistema será reaberto, com as vagas remanescentes oriundas da falta de confirmação, cancelamentos e demais vagas restantes.
 - ii. O período para agendamento das vagas remanescentes será **das 9h do dia 15/05/23 às 18h do dia 19/05/23**.
 - iii. O agendamento das vagas remanescentes se dará nos mesmos moldes da etapa anterior.
5. É de inteira responsabilidade do responsável pelo agendamento a confirmação do cadastro no prazo de 24h, bem como a conferência de sua caixa de e-mail e a veracidade das informações prestadas.
 6. A Universidade Federal do Paraná não se responsabiliza por falhas em sistemas externos à Universidade nem por informações prestadas erroneamente ou em desacordo com a verdade.
 7. Para ingresso ao local do evento, será solicitada ao responsável pela escola ou instituição presente no local, a apresentação da confirmação de reserva que foi recebida por e-mail.
 8. Não será autorizado o ingresso de escolas e instituições em horários diversos ao que foi agendado.
 9. Nos dias 01 e 02 de junho não será autorizado o ingresso de escolas e instituições que não realizaram o agendamento.
 10. Ao realizar o agendamento, os responsáveis declaram estar cientes e de acordo com as informações constantes nesse regulamento e aquelas prestadas por meio do sistema de agendamentos.
 11. Casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do evento.

Curitiba, 18 de abril de 2023.